

Publicado no Órgão Oficial do
Município Em 07/07/1983
Edição nº 161 Página nº 11
do Caderno nº

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Reinaldo P. da Costa
SECRETÁRIO

L E I Nº 010/83.-

SÍNULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal
a conceder aumento de vencimentos -
aos funcionários municipais.

A Câmara Municipal de Vereadores de Fomosa^o
do Oeste, Estado de Paraná, por seus repre-
sentantes legais aprovou, e eu, Prefeito Mu-
nicipal SANCIONO a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder 35% -
(trinta e cinco por cento) de aumento de vencimentos sobre os
vencimentos vigentes no mês de abril do corrente exercício.

Art. 2º - O aumento de que trata o artigo anterior, abrangará todos os
servidores regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do
Município, inclusive do Poder Legislativo.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
troagindo seus efeitos a partir de 1º de maio do corrente exer-
cício, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Fomosa do Oeste,
06 de julho de 1983.


NEY CAMARGO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO EXERCUTIVO
Reinaldo D. da Costa
SECRETÁRIO

A partir de maio de 1.983.-

ANEXO I DA LEI Nº 010/83.-

CARGOS EM COMISSÃO			
SÍMBOLO	VENCIMENTO ATUAL	AUMENTO	C/AUMENTO
00 A	31.638,61	35%	42.712,13
00 B	42.712,12	35%	57.661,37
00 C	55.367,56	35%	74.746,21
00 D	66.441,06	35%	89.695,44
00 E	80.678,44	35%	108.915,90
00 F	94.915,81	35%	128.136,35
00 G	110.735,09	35%	149.492,38
00 H	120.000,00	35%	162.000,00
00 I	142.373,70	35%	192.204,50
00 J	158.193,01	35%	213.560,57
FUNÇÕES GRATIFICADAS			
FO 1	16.949,24	35%	22.881,48
FO 2	22.370,21	35%	30.199,79
FO 3	33.898,52	35%	45.763,01
FO 4	38.983,26	35%	52.527,43
NÍVEL	CARGOS EFETIVOS		
A	21.208,16	35%	28.631,02
B	34.159,72	35%	46.115,63
C	37.689,03	35%	50.880,19
D	42.400,13	35%	57.240,18
E	47.111,27	35%	63.600,22
F	53.004,23	35%	71.555,71
G	50.344,08	35%	67.964,51
H	58.358,05	35%	78.837,37
I	59.679,78	35%	80.567,71
J	63.980,29	35%	86.373,40
K	74.643,65	35%	100.768,93
L	91.400,40	35%	123.390,54
M	114.250,50	35%	154.238,18
N	137.100,61	35%	185.085,83
O	159.950,69	35%	215.933,44